



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA/RJ/ PRES Nº 65 DE 28 DE AGOSTO DE 2009

**ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA INEA
Nº 53, DE 01.07.09.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o artigo 1º da Portaria INEA nº 53, de 01 de julho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação;

“Art. 1º Reconhecer como Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN área de 538,83 hectares, de propriedade da Sra. Myriam Tizzano Junqueira, que integra o imóvel denominado Fazenda Santo Antônio, localizado no Município de Resende, registrado na Comarca de Resende/RJ – matrícula/registro: 2756, livro 02.”

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2009

LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA
Presidente

Publicada em 03.09.09